

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Junho de 2024.

65

Valor do crédito presumido: R\$ 100.000,00
Beneficiário: Movimento Cidade Projetos Criativos LTDA
Projeto contemplado: Festival MC 2024

2) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 145.485,00
Beneficiário: Tonobooks Producoes LTDA
Projeto contemplado: Orquestra Jovem Capixaba - Concertos na Grande Vitória

3) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 175.000,00
Beneficiário: Puri Produções e Eventos LTDA
Projeto contemplado: Crias.Lab 2023

Vitória, 04 de junho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

Protocolo 1333452**AVISO DE RESULTADO****Edital 15/2023 - Patrimônio Arquitetônico**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-PN81T. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 04 de junho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1333462**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Roberto Vieira de Mattos**, contemplado no **Edital 026/2020 - Seleção de Projetos Culturais de Produção, Difusão e Distribuição Musical no Estado do Espírito Santo, processo 2021- PZ00P**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará registro no CADIN-ES.

Vitória, 04 de junho de 2024

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1332925**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo da Ordem de Fornecimento nº 2024.000390.31101.05**

Processo nº 2024-24F5F
Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Contratada: CIDADE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.791,51 m². b) Meios fios,

dimensões 12x30x15cm, posto em obra -1.515,69 m.

Valor total: R\$ 325.057,01.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 04/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 1333445**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 426/2024****Processo nº 2024-24F5F**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Marechal Floriano-ES.

Objeto: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.791,51 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.515,69 m.

Valor total: R\$ 325.057,01.

Data da assinatura: 04/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 1333488**Resumo Termo de Convênio SEAG nº 003/2024**

Processo: 2024-27LFG

SIGA nº SEAG/004/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CONVENIENTE: Município de JOÃO NEIVA/ES.

Objeto: Drenagem e Pavimentação do Trecho Vicinal da Valada de Cavalinhos - Entrada na BR 259 - João Neiva/ES

VALOR TOTAL: 16.628.906,56 (dezesseis milhões seiscentos e vinte e oito mil novecentos e seis reais e cinqüenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 07/06/2024 até 07/12/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.782.0062.3362 Fonte: 5010000000 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 04/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1332965**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL Nº 001/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024****REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA aprovados, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023, do **Concurso Público nº 001/2023 do Idaf/ES**, em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência e aprovados na prova discursiva, serão convocados para se submeter à avaliação a ser realizada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar indicada por meio da Instrução de Serviço Idaf nº 076-P de 28 de maio de 2024, objetivando verificar se a deficiência é compatível com o cargo, nos termos das Leis Estaduais nº 7.050/2002 e nº 12.009/2023.

1.2. Os candidatos convocados e respectivas datas e horários de comparecimento encontram-se elencados no Anexo I deste edital.

1.3. O procedimento de Avaliação Biopsicossocial será realizado na sede da Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), localizada na Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia - Vitória/ES.

1.4. Os candidatos deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de:

- Documento de identidade original, e
- Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso, e de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, se existentes.

1.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Avaliação Biopsicossocial:

- Não apresentar laudo médico (original);
- Apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses da data de realização da referida Avaliação Biopsicossocial;
- Não for considerado pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial;
- For considerado pessoa com deficiência incompatível com o cargo;
- Não comparecer à Avaliação Biopsicossocial;
- não apresentar o documento de identidade original;
- Evadir-se do local de realização da Avaliação Biopsicossocial sem passar pela inspeção médica.

1.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Biopsicossocial serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br.

1.7. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias, contados a partir da publicação do fato objeto de recurso, no endereço eletrônico www.idib.org.br.

1.8. As deliberações da equipe multiprofissional e interdisciplinar terão validade apenas para este concurso regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Vitória/ES, 04 de junho de 2024
LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral do Idaf/ES

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

BIOPSISSOCIAL

| Inscrição | Nome | Cargo/Formação | Data | Horário |
|-----------|-----------------|---|------------|---------|
| 1987980 | PRISCILA SOARES | Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário/Técnico Agrícola | 10/06/2024 | 9h |

Protocolo 1332782

EDITAL Nº 002/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM COMO PESSOA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023, do **Concurso Público nº 001/2023 do Idaf/ES**, em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrições, de acordo na forma da Portaria Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de forma telepresencial, nos termos do subitem 8.1. do EDITAL Nº 001/2023, de 28 de DEZEMBRO DE 2023, conforme abaixo:

I - Dia: 08/06/2024.

II - Horário: A partir 14h00min.

1.2. O candidato convocado deverá enviar os arquivos digitais necessários para validação, de forma virtual, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação.

1.3. O processo de validação será constituído por:

I - Envio do Formulário de Autodeclaração, conforme item 2.6 deste Edital;

II - Envio de uma foto digital com um documento de identidade, conforme item 3.2 deste Edital; e

III - Validação fenotípica da autodeclaração como pessoa negra dos candidatos pela Banca específica.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na forma online, através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

I - Navegador da Web (Computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>

II - Celular Android (GooglePlay): <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings>.

III - Celular Iphone (App Store): <https://itunes.apple.com/us/app/id546505307>.

2.2. Para utilizar o aplicativo Zoom Meetings, o candidato precisará de:

- Um computador com webcam e microfone; ou
- Um celular com o aplicativo instalado.

2.3. Todas as avaliações serão realizadas via Zoom Meetings, conforme os horários definidos no Anexo